



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 1450, DE 15 DE JUNHO 2016.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 206, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria nº 1106, de 03 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º – Constituir Comissão responsável pela revisão das progressões dos docentes do Campus Brasília.

I. A comissão será constituída pelos seguintes servidores: LUIZ CLAUDIO RENOULEAU DE CARVALHO, Mat. SIAPE 1797109, Presidente; RITA DE CÁSSIA MENDONÇA, Mat. SIAPE 1116712, Membro; GUILHERME ROCHA DE REZENDE, Mat. SIAPE 1434903, Membro; FERNANDO ANTONIO DE ALVARENGA GROSSI, Mat. SIAPE 0133342, Membro; e FÁBIO FERNANDO FERREIRA SILVA, Mat. SIAPE 1884793, Membro.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período, para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado
PHILIPPE TSHIMANGA KABUTAKAPUA
Diretor-Geral
Portaria nº 206, de 26 de janeiro de 2016

Publicada no BS/IFB, de 15.06.2016